



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1236**

*de 20 de dezembro de 2005*

### **ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-**

**.-.-.-**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se "Aurora Pedrosa da Silva", a rua "Taquarusu", localizada no bairro 1ª Curva, nesta cidade.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Em, 20 DE DEZEMBRO DE 2005.*

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1236/2005 - 20 de dezembro de 2005*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*